

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG. Ao 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2020, às 19:00 horas, em nome de DEUS, foi declarada aberta a sessão, com número regimental de parlamentares, presentes os seguintes vereadores: Alex Batista Coelho, Marcos Evangelista Filho, Ed'Carlos Gomes da Silva, Laudicéo José de Oliveira, Maria Ângela Coelho de Magalhães, Giovanni Campos Coelho, Eduardo Nunes Gonçalves e Wesley Mauricio de Souza, com ausência justificada do Vereador Josué Arruda dos Santos. Dando início à sessão o Presidente Alex Batista passou para o **item 1 da pauta**, onde foi distribuído o Projeto de Lei nº 26/2020, que dispõe sobre a doação de terreno pertencente a municipalidade em favor da APIVIR – associação de apicultores de Virginópolis e região para a instalação de padrão de energia elétrica e dá outras providências, de autoria do executivo municipal. No o **item 02 da pauta** foi distribuído o Projeto de Lei nº 30/2020, que autoriza o poder executivo municipal proceder o rateio dos recursos do FUNDEB aos professores em efetivo exercício na rede municipal de ensino básico e dá outras providências, de autoria do executivo municipal. Passando para o **item 03 da pauta** foi distribuído o Projeto de Lei nº 31/2020, que altera e reestrutura o regimento próprio de previdência social do município de Virginópolis e regulamenta as alterações estabelecidas pela emenda a Lei Orgânica do Municipal nº 01, de 2020 nos termos da emenda constitucional nº 103, de 2019. No **item 4 da pauta**, foi colocado em apreciação, discussão e votação o Projeto de Lei nº 15/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município de Virginópolis/MG, para o exercício de 2021, e das outras providências” de autoria do executivo Municipal e das respectivas emendas 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009 apresentadas pela Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final. Foi realizada a leitura do parecer emitido pela CJLFFR da Câmara Municipal que nos termos do Art. 83, inciso I, letra “e” e Art. 112 e seguintes do Regimento Interno opinou favoravelmente ao Projeto de Lei e respectivas emendas quanto a seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa, conforme parecer que segue em anexo. Em seguida, após explanação da Vereadora Maria Ângela, o Presidente, nos termos regimentais, colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 015/2020 tendo o mesmo sido aprovado com as alterações propostas pelas emendas 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009 apresentadas, em 1º e 2º turnos, pelo voto favorável dos vereadores Marcos Evangelista Filho, Ed'Carlos Gomes da Silva, Laudicéo José de Oliveira, Maria Ângela Coelho de Magalhães e Wesley Mauricio de Souza, tendo recebido voto contrário dos vereadores Giovanni Campos Coelho e Eduardo Nunes Gonçalves, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno. No **item 5 da pauta** foi colocado em discussão e votação o projeto de lei nº 20/2020, que altera o anexo de metas fiscais da lei diretrizes orçamentárias – LDO 2021, lei municipal 1742 de 23 de junho de 2020 que dispõem das diretrizes para elaboração da proposta orçamentaria para 2021. Foi realizada a leitura do parecer emitido pela CJLFFR da Câmara Municipal que nos termos do Art. 83, inciso I, letra “e” e Art. 112 e seguintes do Regimento Interno opinou favoravelmente ao Projeto de Lei quanto a seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa, conforme parecer que segue em anexo. Em seguida, após explanação dos Vereadores, o Presidente, nos termos regimentais, colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 020/2020 tendo o mesmo sido aprovado em 1º e 2º turnos, pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno. Após, passou para o **item 6 da pauta**, qual seja: apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 21/2020 que altera o Anexo de Ações Validadas da Lei Municipal nº 1.689, de 27 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Plano Plurianual

quadriênio 2018/2021 e dá outras providências”. Foi realizada a leitura do parecer emitido pela CJLFFR da Câmara Municipal que nos termos do Art. 83, inciso I, letra “e” e Art. 112 e seguintes do Regimento Interno opinou favoravelmente ao Projeto de Lei quanto a seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa, conforme parecer que segue em anexo. Em seguida, após explanação dos Vereadores, o Presidente, nos termos regimentais, colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 21/2020 tendo o mesmo sido aprovado em 1º e 2º turnos, pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno. No **item 7 da pauta** foi colocado em discussão e Votação o Projeto de Lei nº 27/2020 que altera lei nº 1.291/1997, que dispõe sobre a criação do conselho municipal de desenvolvimento ambiental e das outras providências, de autoria do executivo municipal. Foi realizada a leitura do parecer emitido pela CJLFFR da Câmara Municipal que nos termos do Art. 83, inciso I, letra “e” e Art. 112 e seguintes do Regimento Interno opinou favoravelmente ao Projeto de Lei quanto a seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa, conforme parecer que segue em anexo. Em seguida, após explanação dos Vereadores, o Presidente, nos termos regimentais, colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 27/2020 tendo o mesmo sido aprovado em 1º e 2º turnos, pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno. Após, passou para o **item 8 da pauta**, qual seja: apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 28/2020 que “altera artigo da lei nº 1382/2002 que dispõe sobre a implantação da área de proteção ambiental no município de Virginópolis – APA Nascentes do rio tronqueiras, e das outras providencias ”de autoria do executivo municipal. Foi realizada a leitura do parecer emitido pela CJLFFR da Câmara Municipal que nos termos do Art. 83, inciso I, letra “e” e Art. 112 e seguintes do Regimento Interno opinou favoravelmente ao Projeto de Lei quanto a seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa, conforme parecer que segue em anexo. Em seguida, após explanação dos Vereadores, o Presidente, nos termos regimentais, colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 28/2020 tendo o mesmo sido aprovado em 1º e 2º turnos, pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno. No **item 9 da pauta** foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 29/2020 que altera o artigo da lei nº 1340/1999, que dispõe sobre a implantação da área de proteção ambiental no município de Virginópolis – APA Virginópolis e das outras providencias, de autoria do executivo municipal. Foi realizada a leitura do parecer emitido pela CJLFFR da Câmara Municipal que nos termos do Art. 83, inciso I, letra “e” e Art. 112 e seguintes do Regimento Interno opinou favoravelmente ao Projeto de Lei quanto a seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa, conforme parecer que segue em anexo. Em seguida, após explanação dos Vereadores, o Presidente, nos termos regimentais, colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 29/2020 tendo o mesmo sido aprovado em 1º e 2º turnos, pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno. Após, a vereadora Maria Ângela solicitou que o Presidente consultasse o Plenário sobre a possibilidade de incluir o Projeto de Lei nº 30/2020, que dispõe sobre o rateio do FUNDEB, em discussão e votação nesta sessão. O Presidente iniciou a consulta ao Plenário e o vereador Eduardo Nunes Gonçalves pediu vista do projeto. Assim, o Presidente, atendendo ao Regimento Interno desta Casa, concedeu vista do projeto ao vereador e convocou reunião extraordinária para o dia 14 de dezembro de 2020, às 19hs, tendo como pauta a apreciação do Projeto de Lei nº 30/2020. No **item 10 da pauta**, momento livre, o vereador Wesley fez o uso da palavra e agradeceu a todos pelos 04 anos que passaram juntos e pelas experiências, ressaltou o espírito democrático da Câmara, agradeceu, por fim, aos eleitores que o elegeram. O vereador Ed’Carlos também fez o uso da palavra e agradeceu a toda a população virginopolitana. Disse que está saindo com a cabeça erguida e que fez o

melhor. Agradeceu também aos vereadores pelo 04 anos juntos e disse que está a disposição de todos para o que for necessário. Ressaltou o momento difícil que estamos vivendo devido à pandemia do COVID-19. O vereador Laudiceo, no uso da palavra, agradeceu a todos e parabenizou os novos vereadores eleitos. Disse que os novos vereadores devem legislar e fiscalizar, assim como ele fez neste mandato. O vereador Wesley fez um agradecimento especial à vereadora Maria Ângela e a parabenizou pela pessoa que ela é. O vereador Marcos Evangelista cumprimentou e agradeceu a todos. Disse que tem ficha limpa e que dentro destes seus 03 mandatos sempre atendeu a todos, sempre buscando o melhor. Disse que fez uma campanha limpa e desejou boa sorte aos novos vereadores. O vereador Alex desejou boa noite a todos e agradeceu a população de Virginópolis por ter sido eleito novamente. Disse que quem souber do verdadeiro trabalho feito pelos vereadores ao longo destes 04 anos de mandato vai se surpreender mais muita gente infelizmente prefere um favor. Disse que tem muita gente na cidade que depende da Prefeitura e que tem medo de manifestar. Agradeceu a todos os vereadores, especialmente aos vereadores Wesley, Laudiceo, Marcos Evangelista, Ed'Carlos e Maria Ângela. Disse que houveram muitos erros dos gestores municipais e que a Câmara atuou sempre em busca da legalidade, cumprindo sua função constitucional de legislar e fiscalizar. Recomendou que os novos vereadores busquem conhecer a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno. Pediu que Deus abençoe a todos e desejou um feliz natal. A vereadora Maria Ângela disse que não estará na próxima reunião para votar o projeto de lei nº 30/2020 em repúdio ao pedido de vista, disse que está a disposição da Câmara até 31 de dezembro mais que não estará na próxima na reunião em ato de repudio mais que deixará o parecer da comissão pronto para votação. Disse que na sua primeira reunião deste mandato fez uso da tribuna e fez um ato de repúdio contra o Executivo e que agora, na última reunião, também faz um ato de repudio contra a não votação do projeto de lei nº 30/2020. O vereador Eduardo Nunes (Dinho do Trevo) disse que pediu vista do projeto porque é um direito de todos os vereadores. Nada mais havendo a constar, o Presidente declarou em nome de Deus encerrada a reunião, devendo esta ata, após lida, acaso aprovada será assinada, secretária ad'hoc Alessandra Perpétuo Soares Almeida.

Alex Batista Coelho
Presidente

Ed'Carlos Gomes da Silva

Eduardo Nunes Gonçalves

Laudicéo José de Oliveira

Marcos Evangelista Filho

Maria Ângela C. de Magalhães

Wesley Maurício de Souza

Giovanni Campos Coelho